



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br  
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO N.º 7.180, DE 08 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 41º, da Lei nº. 2.708, de 28 de julho de 2022;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam transferidos os créditos no valor de R\$ 511.274,00 (quinhentos e onze mil duzentos e setenta e quatro reais), às dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>511.274,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO</b>	<b>511.274,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO</b>	
04 122 0402 1 0024 CONSTRUÇÃO E REFORMA EM ÁREAS MUNICIPAIS	511.274,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	511.274,00

**Art. 2º** Os recursos referentes do Art.1º são os provenientes da transferência parcial ou total das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 511.274,00 (quinhentos e onze mil duzentos e setenta e quatro reais):

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>511.274,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO</b>	<b>511.274,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO</b>	
04 122 0402 1 0024 CONSTRUÇÃO E REFORMA EM ÁREAS MUNICIPAIS	511.274,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	511.274,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08 de maio de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal